



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA CAPES/COFECUB

EDITAL Nº 32/2022- ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.001828/2021-96

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a alteração do Edital nº 32/2022 - Programa CAPES/COFECUB, publicado no DOU de 29/06/2022, Edição: 121, Seção: 3, Página: 147.

O Item 3 passa a vigor com a seguinte redação:

3. DO CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data
Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até às 17h do dia 10 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília).
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até às 17h do dia 12 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília).
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	Até às 17h do dia 17 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília).
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das propostas.	Até novembro de 2022.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise das propostas.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado.	Até 31 de dezembro de 2022.

Início das atividades dos projetos.	A partir de fevereiro de 2023.
Início da implementação das bolsas.	A partir de março de 2023.

O Item 5.1 passa a vigor com a seguinte redação:

5.1. O repasse ~~anual~~ da CAPES por projeto será de até R\$ 1.643.765,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

O Item 5.2 passa a vigor com a seguinte redação:

5.2. O valor total do Programa a ser repassado ao longo dos 4 (quatro) anos de duração dos 35 ~~(vinte trinta e cinco)~~ projetos será de até R\$ 57.531.796,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais).

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 27/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759283** e o código CRC **C32205AF**.